



Nova Venécia-ES, em 8 de fevereiro de 2023.

Ofício nº 7/2023 – CMNV-ES/GAP


A Sua Excelência o Senhor
André Wiler Silva Fagundes
Prefeito
Nesta


Senhor prefeito,

Em conformidade com o art. 48 da Lei Orgânica do Município combinado com a alínea *b*, inciso XXVI, art. 39, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, encaminho a Vossa Excelência o autógrafo do projeto aprovado, por unanimidade, pelo Plenário desta Casa na Sessão Ordinária de 7 de fevereiro de 2023, dispensado da fase de redação final, a saber:

1. PROJETO DE LEI Nº 4/2023: altera o Anexo II da Lei nº 3.130, de 17 de novembro de 2011, que fixa os vencimentos dos cargos de provimento efetivo e dos cargos em comissão da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, e dá outras providências, de iniciativa da Mesa Diretora: Juarez Oliosí (PSB), Presidente; Roan Roger Gomes Marques (MDB), Vice-Presidente; Vanderlei Bastos Gonçalves (Solidariedade), Primeiro Secretário; e José Luiz da Silva (PDT), Segundo Secretário.

Atenciosamente,


JUAREZ OLIOSI
Presidente
Vereador pelo PSB

DESPACHO	
Ac:	<u>Del</u>
para:	<u>ARQUIVAR</u>
Data:	<u>10/02/2023</u>
	 Presidente CMNV - ES

DESPACHO DO DEL:	
1)	Recebido para arquivamento.
2)	Arquiva-se <u>anexado ao Projeto de Lei nº 4/2023</u>
Em	<u>10/02/2023</u>
	<u>ufon</u> Diretor(a) do DEL